



PAG. 03
Ass: E

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.217.954/0001-37

Ofício: 002/2021

Destino: Setor de Compras da SEMAD de Barreirinhas/MA

Assunto: Contratação de jornal para publicações do Poder Público Municipal

Barreirinhas/MA, 07/01/2021.

Prezado,

Considerando a Solicitação e o Projeto Básico, exarados pelo Assessor Especial desta Secretaria Municipal de Administração, Sr. Bruno Nunes Costa, informo que AUTORIZO o processo de contratação de jornal para publicações do Poder Público Municipal, conforme especificado e justificado nos referidos documentos pelo servidor supramencionado. Por isso, encaminho a presente demanda ao Setor de Compras desta SEMAD, a fim de que sejam efetuados os procedimentos de praxe, observado **todos os requisitos LEGAIS**.

Iolanda Santos David

Iolanda Santos David

Secretária Municipal de Administração

Josivel de Jesus Sousa
Setor de Protocolos
Data: 07/01/2021
Horário: 9:34
015/21



PAG. 04
Ass: E

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

SOLICITAÇÃO

Venho pelo presente, na qualidade de Secretária Municipal de Administração, solicitar a **Contratação de empresa para a prestação serviços de publicação de avisos de licitações e outras publicações a serem veiculados em jornal de grande circulação, de interesse da Prefeitura Municipal de Barreirinhas.**

O valor da contratação encaixa-se dentro do limite estipulado por lei para a dispensa do certame licitatório, conforme termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93. De acordo com a lei será dispensável a licitação nos casos de:

Lei 8.666/93 - Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

A escolha da proposta será decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica, além de estar dentro do limite máximo permitido em lei para a dispensa de licitação em função do menor valor.

Justifica-se a Contratação de empresa para prestar serviços de publicações oficiais em jornal diário regional de grande circulação, para atender as publicações de avisos de licitação e afins do município, tendo em vista que as publicações são necessárias no dia a dia para a manutenção de suas atividades da mesma.

Segue em anexo Projeto Básico, Pesquisas de Mercado e Mapa de Apuração.

Barreirinhas (MA), 7 de janeiro de 2021

Atenciosamente,



PAG: 05
Ass: E

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO.

Contratação de empresa para a prestação serviços de publicação de avisos de licitações e outras publicações a serem veiculados em jornal de grande circulação, de interesse da Prefeitura Municipal de Barreirinhas.

2. JUSTIFICATIVA.

A presente contratação se justifica face à imposição legal expressa no Artigo 37 da Constituição Federal e Artigos 3º e 21 da Lei nº 8.666/93, que determinam que deve ser observado o princípio da publicidade dos atos administrativos, em especial nos procedimentos licitatórios, contratações e notificações.

3. PLANILHA DE QUANTITATIVO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. EM MEDIDA	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Contratação de empresa para a prestação serviços de publicação de avisos de licitações e outras publicações a serem veiculados em jornal de grande circulação, de interesse da Prefeitura Municipal de Barreirinhas – MA. – preto e branco, 02 (duas) colunas X 0,5cm.	cm x coluna	50	-----	-----

4. FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO.

Os textos a serem publicados pela CONTRATADA deverão ser enviadas por meio eletrônico pela CONTRATANTE.

Os textos deverão ser publicados em dias úteis, conforme demanda da CONTRATANTE.

Os textos deverão ser publicados em, no máximo, 02 (dois) dias uteis, contados a partir do envio.

As publicações deverão obedecer às regras da legislação vigente.

Os serviços deverão ser iniciados imediatamente, a partir de assinatura do contrato.

Os serviços terão vigência durante o período de 30 (dias), de acordo com o Decreto 001/2021.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Publicar os textos enviados CONTRATANTE no prazo especificado neste Projeto Básico. Apresentar as Notas fiscais dos serviços, acompanhadas de cópias das publicações.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Enviar os textos para publicação em tempo hábil.

Conferir a realização dos serviços.

Prestar todos os esclarecimentos necessários à realização dos serviços.

Realizar os pagamentos conforme contrato.



PAG. 06
Ass: E

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pela prestação de serviço, será efetuado de acordo com a quantidade dos serviços executados, em moeda corrente, através de ordem bancária, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Receita Federal, o FGTS e Certidão Trabalhista, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega e aceite da Nota Fiscal.

8. CONCLUSÃO

Considerando a importância de solução de continuidade dos serviços de publicações, sugerimos a realização de dispensa de licitação para contratação de empresa para publicação de avisos de licitação e afins, de interesse da Prefeitura Municipal de Barreirinhas, para que seja dada a publicidade exigida na legislação vigente.

9. UNIDADE FISCALIZADORA:

Secretaria Municipal de Administração.

10. ELABORADO POR: APROVADO POR:

11. APROVADO POR:

Iolanda Santos David
Iolanda Santos David
Secretária de Administração

Barreirinhas – MA, 08 de janeiro de 2021